

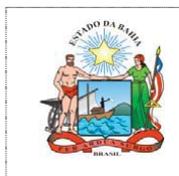


SUMÁRIO

- PORTARIAS DE EXONERAÇÃO SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.
- PORTARIAS DE NOMEAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- PORTARIAS DE LICENÇA-PRÊMIO SAÚDE E EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº 94/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL APOSENTADA, E DETERMINA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELA MESMA, NA FORMA DO ART. 35, V, DA LEI Nº 219 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.
- PORTARIA Nº. 290, DE 31 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 968/2025 - Republicando decreto que "Dispõe sobre a cessão do servidor ANCELMO MIRANDO MACHADO para exercício de coordenador pedagógico no Município de Presidente Dutra".



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 279, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da **Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal de Saúde** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art.7º - VIII § 2º, da Lei Municipal nº066/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **Camila Vanessa Rocha de Souza Figueiredo** do cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Bahia.

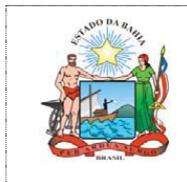
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 280, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da **Assessora Técnica, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município** do Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art.43º - II § 2º, da Lei Municipal nº066/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Bárbara Mirele Conceição Pires**, do cargo de Assessora Técnica, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Presidente Dutra, Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 281, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a exoneração do **Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de Presidente Dutra, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e Art. 35 da Lei 20/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **Ancelmo Machado Miranda Bastos**, do cargo de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Presidente Dutra, Bahia.

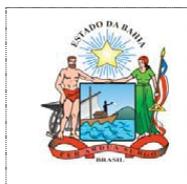
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 282, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da **Diretora da Mulher**, Assistência da e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município do Município de Presidente Dutra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art.43º - XI § 2º, da Lei Municipal nº066/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **SANDILLA DE OLIVEIRA MACHADO**, do cargo de **Diretora da Mulher**, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Presidente Dutra, Bahia.

.Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

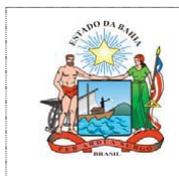
Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 283, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal de Saúde** de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art.7º - VIII § 2º, da Lei Municipal nº066/2016.

RESOLVE:

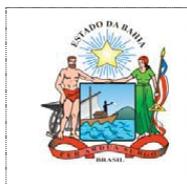
Art. 1º. Nomear a senhora **SAMARA VIEIRA DURÃES** para o cargo de Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Bahia iniciará a partir do dia 01/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data do dia 01/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, , nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 284, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Diretora da Mulher**, Assistência da e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município do Município de Presidente Dutra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art.43º - XI § 2º, da Lei Municipal nº066/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **BARBARA MIRELE CONCEIÇÃO PIRES**, para o cargo de **Diretora da Mulher**, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Presidente Dutra, Bahia, a partir de 01/08/2025.

.Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data do dia 01/08/2025..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

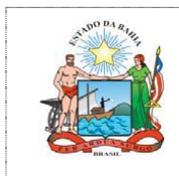
Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 285, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **CRISTIANO MIRANDA CARLOS** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 30 de outubro de 2025.

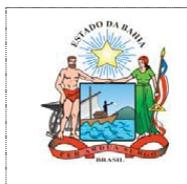
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 286, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **OLIVAN ALVES DOS SANTOS** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 30 de outubro de 2025.

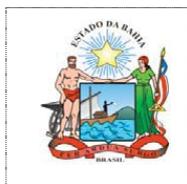
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 287, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **VALDENIR LEITE DE MELO** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 30 de outubro de 2025.

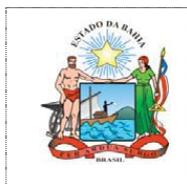
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 288, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **DELIAN GONÇALVES OLIVEIRA** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 289, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **IVANEIDE DOURADO DOS SANTOS**, licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2020 a 2024, no período compreendido entre 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 31 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



DECRETO Nº 94/2025, de 31 de julho de 2025.

Dispõe acerca da exoneração de servidora municipal aposentada, e determina a vacância do cargo público ocupado pela mesma, na forma do Art. 35, V, da Lei nº 219 de 02 de dezembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - BA, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e diplomas legais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade (art. 37, caput, CF/88), de obediência obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 46º da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 35, V, da Lei nº 219 de 02 de dezembro de 2005, determinando a aposentadoria como causa de vacância ao cargo público;

CONSIDERANDO o teor do Art. 79 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social (MPS), prevendo que “A concessão de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo, ainda que pelo regime RGPS, determinará a vacância do cargo;

CONSIDERANDO a aposentadoria da Servidora **Iraci Magalhães de Oliveira**, conforme Declaração de Benefício apresentada;

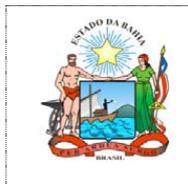
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1 .302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral(Tema n' 1 150) no sentido de que: "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância no cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade";

CONSIDERANDO a lista, oriundo do Instituto Nacional Do Seguro Social, no qual encaminha a relação dos servidores municipais que se encontram aposentados, mas em atividade junto ao Município de Presidente Dutra.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal abaixo listada, em razão da aposentadoria, na forma do quanto disposto no artigo 20º da Lei Orgânica

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Municipal, bem como Art. 35, V, da Lei nº 2019 de 02 de dezembro de 2005, determinando a aposentadoria como causa de vacância ao cargo público, ficando vago o cargo público ocupado pelo seu respectivo titular, a partir de 01 de agosto de 2025:

NOME	MATRÍCULA	CPF	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
Iraci Magalhães de Oliveira	131	990.533.145-04	22/02/1999	AUXILIAR OPERACIONAL NÍVEL I - CLASSE - I - REF: 1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

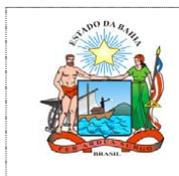
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, de 31 de junho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 290, de 31 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da **Assessora Técnica, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município** do Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.77 da Lei orgânica municipal, e art.43º - II § 2º, da Lei Municipal nº066/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Viviane Nunes Machado Costa**, para o cargo de Assessora Técnica, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Presidente Dutra, Bahia a partir de 01/08/2025.

.Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data do dia 01/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Decreto

IRECÊ • BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

3

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025 • ANO XIV | N ° 2655

DECRETOS



DECRETO Nº. 968/2025

“Dispõe sobre a cessão do servidor **ANCELMO MIRANDA MACHADO** para exercício cargo de coordenador pedagógico no Município de Presidente Dutra.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

RESOLVE:

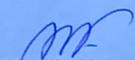
Art. 1º Ceder para exercício do Cargo de Coordenador Pedagógico no Município de Presidente Dutra/BA o servidor **ANCELMO MACHADO MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, sem ônus para o Município de Irecê, até 31 de dezembro de 2028 ou enquanto perdurar a sobredita situação.

Art. 2º Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno do servidor, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2025.


Murilo Franca
Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04

